



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.769 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre permissão de uso de bens municipais ao "Projeto Musical Voluntário Musicartee", da Comunidade do Parque Piratininga

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n° 39.272/05,

DECRETA:

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, ao "Projeto Musical Voluntário Musicartee", da Comunidade do Parque Piratininga, o uso dos bens municipais, abaixo descritos, destinados à iniciação e ao aprimoramento musical das crianças da referida Comunidade:

Quant.	Descrição	Patrimônio
01	Par de prato 14, niquelado, marca Weril	14.2105
01	Estante para malacacheta com prato girafa, marca Marcatto	14.2101
01	Timbale de 13 e 14, marca Marcatto	14.2104
01	Tamborim 06, marca Marcatto	14.2108
02	Agogô duplo, marca Quirino RQS	14.2113 e 14.2114
01	Bateria de 3 tons, marca Trigger	14.2103
01	Guitarra GM 230, marca Michael	14.2102
01	Reco-reco de duas molas marca Quirino RQS	14.2115
01	Carrilhão simples, marca RZB	14.2116
01	Ganzá de 15 cm, marca Quirino RQS	14.2117 e 14.2118
02	Chocalho de metal, profissional, marca Quirino RQS	14.2119 e 14.2120
01	Pandeirola meia lua, marca Izzo	14.2121
01	Repique de mão em alumínio 30x10, Marca Quirino RQS	14.2110
01	Repique de alumínio 30x10, marca Quirino RQS	14.2109
01	Timba pequena de madeira, marca Quirino RQS	14.2112
01	Banco para bateria, com regulagem, marca Marcatto	14.2122
01	Bateria Infantil com banco, marca Quirino RQS	14.2106
01	Par de prato 18", niquelado, marca Weril	14.2123
01	Bloco sonoro de madeira c/ 5 peças, marca Contemporânea	14.2124
01	Bongô com suporte, marca Hunter	14.2125
01	Cowbel pequeno, marca Dalplan	14.2126

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de novembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de novembro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA